



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quarta-feira, 19 de março de 2025 - Edição nº 566

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 106/2025: "Dispõe sobre exoneração da Gerência de Apoio a Sustentabilidade Comunitárias dá outras providências."
- DECRETO Nº 107/2025: "Dispõe sobre nomeação do quadro Diretivo e técnica da Creche Municipal Dona Lica e dá outras providências."
- DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES E DECLARAÇÃO.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 7256A88ED0-7B68CB563F-CC73E0F4C9-2A2EBCEC62 | Edição: 566



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 106/2025, DE 19 de MARÇO de 2025.

“Dispõe sobre exoneração da Gerência de Apoio a Sustentabilidade Comunitárias das outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **Renato Amorim Rocha** portadora da Cédula de Identidade de nº 1506332706 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 078.801.855-85 do cargo de Gerência de Apoio a Sustentabilidade Comunitárias de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 19 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 7256A88ED0-7B68CB563F-CC73E0F4C9-2A2EBCEC62 | Edição: 566



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 107/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação do quadro Diretivo e técnica da Creche Municipal Dona Lica e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Lei Municipal nº 15/2009, e 123/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr. ^a **CAROLINA LACERDA DE AMARAL VIANA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 14.246.609-39 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 058.316.665-22, ao cargo vice-diretor da Creche Municipal Dona Lica, de provimento em comissão e remunerado na forma da Lei 123/2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 19 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 7256A88ED0-7B68CB563F-CC73E0F4C9-2A2EBCEC62 | Edição: 566



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço, Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, TREMEDAL – BA, CEP. 45.170–000, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 14.243.463/0001–99, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº. 1025179 SSP/BA, CPF nº. 186.682.595–04, para fins de Registros no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tremedal-BA, **DECLARO**, que o município de Tremedal– Ba exerce a posse mansa, regular e pacífica do terreno situado na Avenida Julio Dutra Barros, conforme Memorial Descritivo abaixo.

MEMORAL DESCRITIVO

1. Título:

Regularização de imóvel localizado na Avenida Júlio Dutra Barros

Finalidade:

Regularização de imóvel

2. Interessado:

Município de Tremedal

3. Proprietário:

Município de Tremedal

4. Área:

854,899 m² ou 0,0855 ha ou 0,0353 Alqs

5. Perímetro:

135,064 m

6. Método do Levantamento:

Levantamento Planimétrico efetuado pelo método “caminhamento” com irradiação dos pontos intra e extra-polygonal.

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal – Ba

Autenticação: 7256A88ED0-7B68CB563F-CC73E0F4C9-2A2EBCEC62 | Edição: 566



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

7. Referência:

Meridiano magnético; azimute inicial obtido por bússola declinatória.

8. Cálculos:

Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.

9. Descrição:

A referida gleba se trata de um imóvel localizado na Avenida Julio Dutra Barros que é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute de $154^{\circ}41'56''$, na extensão de **3,935** m; Do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute de $152^{\circ}02'43''$, na extensão de **6,399** m; o vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de $149^{\circ}43'19''$, na extensão de **6,572** m; o vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute de $144^{\circ}23'50''$, na extensão de **7,246** m; o vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute de $142^{\circ}39'56''$, na extensão de **16,267** m; o vértice 6 segue até o vértice 7 no azimute de $142^{\circ}59'29''$, na extensão de **3,901** m; o vértice 7 segue até o vértice 8 no azimute de $161^{\circ}07'08''$, na extensão de **3,667** m; o vértice 8 segue até o vértice 9 no azimute de $190^{\circ}25'37''$, na extensão de **2,077** m; o vértice 9 segue até o vértice 10 no azimute de $231^{\circ}40'10''$, na extensão de **14,311** m; o vértice 10 segue até o vértice 11 no azimute de $323^{\circ}45'30''$, na extensão de **30,514** m; o vértice 11 segue até o vértice 12 no azimute de $322^{\circ}18'22''$, na extensão de **20,615** m; Finalmente do vértice 12 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de $58^{\circ}15'02''$, na extensão de **19,560** m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **854,899 m²** ou **0,0855 ha** ou **0,0353 Alqs** e um perímetro de **135,064 m**.

10. Confrontações:

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal - Ba

Autenticação: 7256A88ED0-7B68CB563F-CC73E0F4C9-2A2EBCEC62 | Edição: 566



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

Do vértice 1 ao vértice 7 limita-se por divisa com a Avenida Júlio Dutra Barros de propriedade de Prefeitura Municipal de Tremedal, localizado em Praça Leonel Pereira, Tremedal-BA, CNPJ nº 14.243.463/0001-99; Do vértice 7 ao vértice 10 limita-se por divisa com Meio Fio, confrontando com Avenida Filadelfo Lopes Ribeiro, de propriedade de Prefeitura Municipal de Tremedal, localizado em Praça Leonel Pereira, Tremedal-BA, CNPJ nº 14.243.463/0001-99; Do vértice 10 ao vértice 11 limita-se por divisa com Muro, confrontando com complexo policial, de propriedade da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia; Do vértice 11 ao vértice 12 limita-se por divisa com muro, confrontando com imóvel de propriedade desconhecida; Finalmente do vértice 12 ao vértice 1 limita-se por divisa com Meio Fio, confrontando com Rua João pessoa, de propriedade de Prefeitura Municipal de Tremedal, localizado em Praça Leonel Pereira, Tremedal-BA, CNPJ nº 14.243.463/0001-99;

11. Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Tremedal\BA, 19 de março de 2025.

Assinado de forma digital por
MATEUS GOMES DA
COSTA:03915722537
Dados: 2025.03.19 11:43:43
-03'00'

Responsável Técnico
Mateus Gomes da Costa
Engenheiro Civil CREA: 0514357738

MUNICIPIO DE
TREMEDAL:142434630001
99

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TREMEDAL:14243463000199
Dados: 2025.03.19 11:46:18 -03'00'

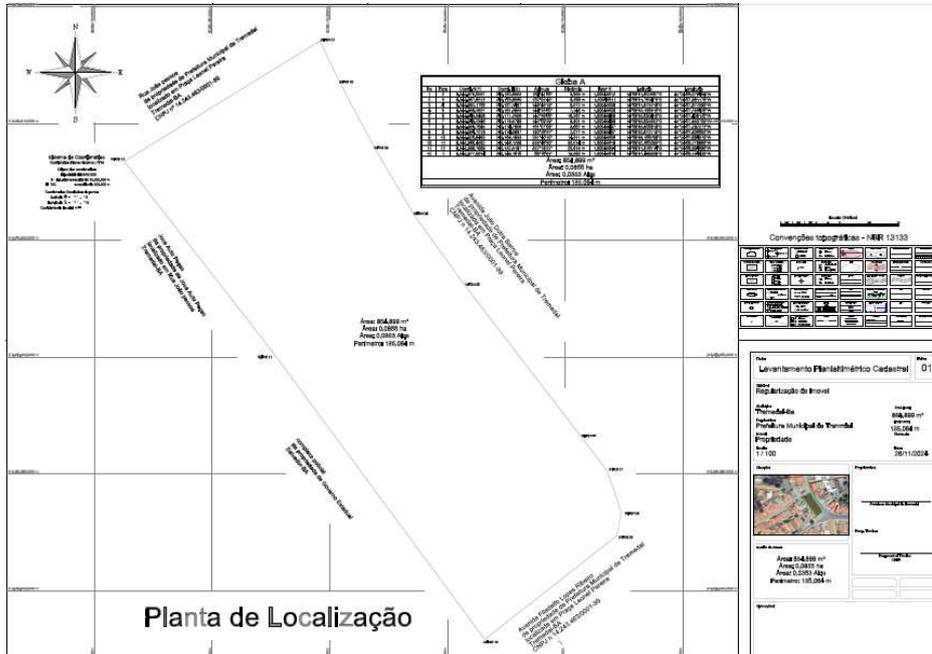
Proprietário: Município de Tremedal
CNPJ nº 14.243.463/0001-99

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal - Ba

Autenticação: 7256A88ED0-7B68CB563F-CC73E0F4C9-2A2EBCEC62 | Edição: 566



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL



Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal - Ba

Autenticação: 7256A88ED0-7B68CB563F-CC73E0F4C9-2A2EBCEC62 | Edição: 566



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES.

O **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço, Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, Tremedal – BA, CEP. 45.170-000, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 14.243.463/0001-99, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº. 1025179 SSP/BA, CPF nº. 186.682.595-04, para fins registrais, nos termos da Lei Federal nº 6.015/73 Art. 195-A II - comprovação de intimação dos confrontantes para que informem, no prazo de 15 (quinze) dias, se os limites definidos na planta e no memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem às suas respectivas áreas, se for o caso; que encontra-se disponível planta de delimitação da área objeto de registro no Cartório de Registro de Imóveis de Tremedal - BA, estando em termos legais, expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** de todos interessados, confrontantes, confinantes, espólio, terceiros e proprietários, especialmente os que seguem em memorial.

MEMORAL DESCRITIVO

1. Título:

Regularização de imóvel localizado na Avenida Júlio Dutra Barros

Finalidade:

Regularização de imóvel

2. Interessado:

Município de Tremedal

3. Proprietário:

Município de Tremedal

4. Área:

854,899 m² ou 0,0855 ha ou 0,0353 Alqs

5. Perímetro:

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal - Ba

Autenticação: 7256A88ED0-7B68CB563F-CC73E0F4C9-2A2EBCEC62 | Edição: 566



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

135,064 m

6. Método do Levantamento:

Levantamento Planimétrico efetuado pelo método “caminhamento” com irradiação dos pontos intra e extra-poligonal.

7. Referência:

Meridiano magnético; azimute inicial obtido por bússola declinatória.

8. Cálculos:

Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.

9. Descrição:

A referida gleba se trata de um imóvel localizado na Avenida Julio Dutra Barros que é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute de $154^{\circ}41'56''$, na extensão de **3,935** m; Do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute de $152^{\circ}02'43''$, na extensão de **6,399** m; o vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de $149^{\circ}43'19''$, na extensão de **6,572** m; o vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute de $144^{\circ}23'50''$, na extensão de **7,246** m; o vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute de $142^{\circ}39'56''$, na extensão de **16,267** m; o vértice 6 segue até o vértice 7 no azimute de $142^{\circ}59'29''$, na extensão de **3,901** m; o vértice 7 segue até o vértice 8 no azimute de $161^{\circ}07'08''$, na extensão de **3,667** m; o vértice 8 segue até o vértice 9 no azimute de $190^{\circ}25'37''$, na extensão de **2,077** m; o vértice 9 segue até o vértice 10 no azimute de $231^{\circ}40'10''$, na extensão de **14,311** m; o vértice 10 segue até o vértice 11 no azimute de $323^{\circ}45'30''$, na extensão de **30,514** m; o vértice 11 segue até o vértice 12 no azimute de $322^{\circ}18'22''$, na extensão de **20,615** m; Finalmente do vértice 12 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de $58^{\circ}15'02''$, na extensão de **19,560** m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **854,899 m²** ou **0,0855 ha** ou **0,0353 Alqs** e um perímetro de **135,064 m**.



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

10. Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 7 limita-se por divisa com a Avenida Júlio Dutra Barros de propriedade de Prefeitura Municipal de Tremedal, localizado em Praça Leonel Pereira, Tremedal-BA, CNPJ nº 14.243.463/0001-99; Do vértice 7 ao vértice 10 limita-se por divisa com Meio Fio, confrontando com Avenida Filadelfo Lopes Ribeiro, de propriedade de Prefeitura Municipal de Tremedal, localizado em Praça Leonel Pereira, Tremedal-BA, CNPJ nº 14.243.463/0001-99; Do vértice 10 ao vértice 11 limita-se por divisa com Muro, confrontando com complexo policial, de propriedade da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia; Do vértice 11 ao vértice 12 limita-se por divisa com muro, confrontando com imóvel de propriedade desconhecida; Finalmente do vértice 12 ao vértice 1 limita-se por divisa com Meio Fio, confrontando com Rua João pessoa, de propriedade de Prefeitura Municipal de Tremedal, localizado em Praça Leonel Pereira, Tremedal-BA, CNPJ nº 14.243.463/0001-99;

11. Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Tremedal\BA, 19 de março de 2025.

Assinado de forma digital por
MATEUS GOMES DA
COSTA:03915722537
Dados: 2025.03.19 11:42:53 -03'00'

Responsável Técnico
Mateus Gomes da Costa
Engenheiro Civil CREA: 0514357738

MUNICIPIO DE
TREMEDAL:1424346300019
9

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TREMEDAL:14243463000199
Dados: 2025.03.19 11:47:04 -03'00'

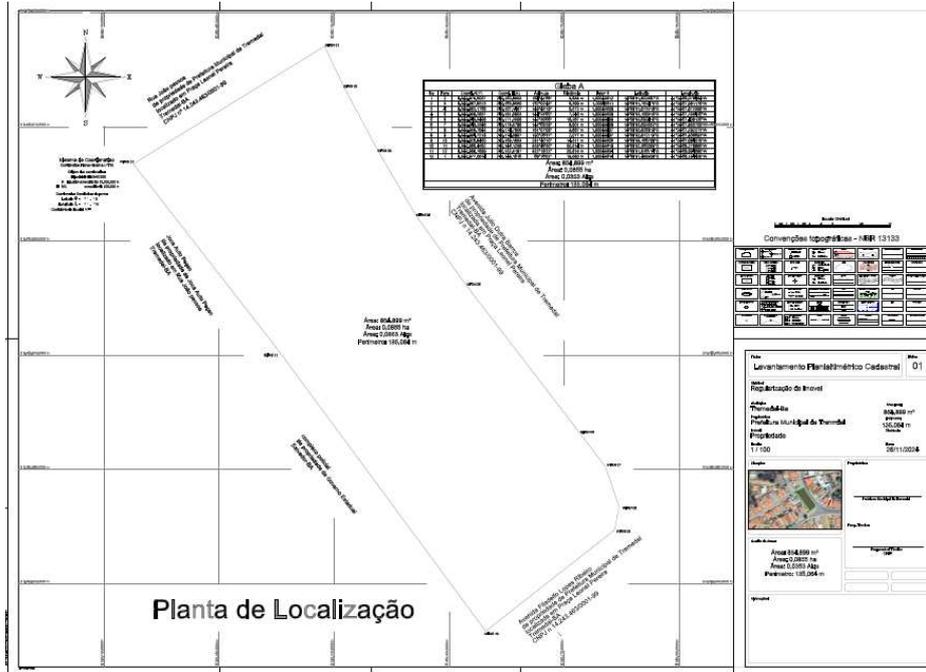
JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal de Tremedal - Ba

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal - Ba

Autenticação: 7256A88ED0-7B68CB563F-CC73E0F4C9-2A2EBCEC62 | Edição: 566



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL



Adverte-se que não apresentando impugnação e discordância perante o Município de Tremedal-BA, na sede da Prefeitura localizada na Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, TREMEDAL – BA, CEP. 45.170–000, no prazo legal, poderá implicar em concordância e/ou possível perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto desta notificação.

O presente edital não será renovado caso o registro final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do dispositivo no Art. 195ª da Lei 6015\73.

Será o presente edital, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado. Eu **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, Prefeito municipal de Tremedal-BA, conferi e assino.

Tremedal-BA, 19 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE
TREMEDAL:14243463000
199

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TREMEDAL:14243463000199
Dados: 2025.03.19 11:47:18 -03'00'

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal de Tremedal - Ba

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal – Ba

Autenticação: 7256A88ED0-7B68CB563F-CC73E0F4C9-2A2EBCEC62 | Edição: 566



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

PGM
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ CARLOS VIERA BAHIA**, inscrito no RG sob o nº 12.847.896-91, portador do CPF sob o nº 026.860.215-86, Prefeito do município de Tremedal, Declaro, para fins da Lei 6015/1973, Art. 195-A, IV, que o parcelamento do solo na área constante na planta abaixo, encontra-se devidamente implantada, além de não possuir registro imobiliário.

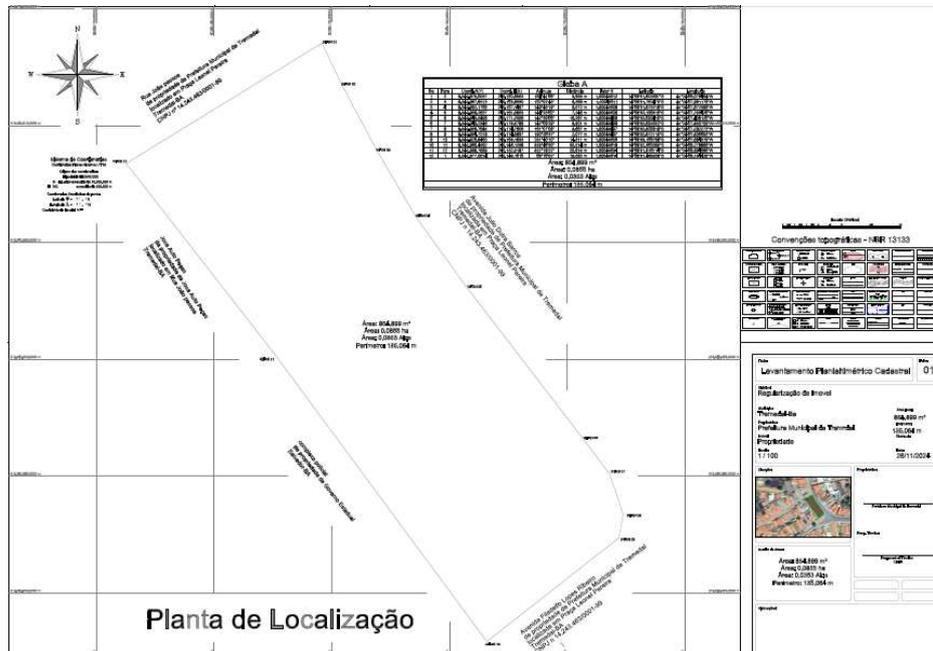
Por ser verdade, dato e assino o presente documento.

Tremedal-Bahia, 19 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE
TREMEDAL:142434630
00199

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TREMEDAL:14243463000199
Dados: 2025.03.19 11:30:49 -03'00'

JOSÉ CARLOS VIERA BAHIA
Prefeito do município de Tremedal



Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal - Ba

Autenticação: 7256A88ED0-7B68CB563F-CC73E0F4C9-2A2EBCEC62 | Edição: 566